



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**  
*Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.*  
Telefone: (86) 3215-5777  
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



## **EDITAL Nº 01, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

### **EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PARA O PERÍODO LETIVO 2021.1**

O Departamento de História, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público, por meio deste Edital, aos alunos da graduação regularmente matriculados no período letivo 2021.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria em conformidade com o disposto na Resolução nº 76/15 – CEPEX, DE 09/06/2015 e no Edital nº 05/2021 – CAAC/PREG/UFPI, de 22 de junho de 2021 a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de acompanhamento de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, a integrem o Programa de Monitoria com a finalidade de desenvolverem atividades acadêmicas em disciplinas além do apoio ao uso de tecnologias no período letivo especial 2021.1, em caráter remoto.

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Resolução nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico - CAAP, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação.

A realização da seleção e acompanhamento de monitores(as) remunerados(as) e não remunerados(as) regida pelo presente Edital está a cargo do Departamento de História. O(s) monitores(s) selecionado(s) terá(ão) direito a um certificado, comprovado mediante relatório das atividades desenvolvidas e avaliado pelo(a) Professor(a) orientador(a) da disciplina e/ou Coordenação do Curso e encaminhado à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), sendo vedada a acumulação de monitorias no mesmo período letivo.

#### **2. OBJETIVOS DA MONITORIA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**  
*Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.*  
Telefone: (86) 3215-5777  
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



Formação do aluno de graduação para a docência universitária, bem como estimular o seu espírito crítico e sua futura atuação profissional pautada pela ética, cidadania e função político-social da educação superior e, ainda inserir a Universidade Federal do Piauí no processo constante de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação são objetivos da monitoria, segundo Resolução N° 152/99–CEPEX:

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

### **3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE À MONITORIA**

Haverá dois processos seletivos distintos para que o(a) aluno(a) possa candidatar-se às vagas de Monitoria Remunerada ou Não Remunerada:

- a) Monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina;
- b) Monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias que estará ligado ao Coordenador do curso;

O(a) aluno(a) deve estar regularmente matriculado(a) no período letivo especial 2021.1 e preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (Anexo I) obedecendo aos seguintes requisitos:

3.1 Para monitoria em disciplina junto ao professor da disciplina:

- I. Ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado(a) no período letivo especial 2021.1;
- II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. Ter sido aprovado(a) com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
- IV. Ter sido aluno(a) da disciplina objeto da monitoria;
- V. A disciplina objeto da monitoria, deve estar relacionada ao curso que o(a) aluno(a) está matriculado(a) na UFPI;
- VI. Declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados;
- VII. Informar dados bancários completos e corretos (banco, n° da agência, n° da conta corrente);
- VIII. Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo 2021.1
- IX. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

3.2 Para monitoria de apoio no uso das tecnologias que estará ligado ao coordenador do curso:

- I. Ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado, não necessariamente do Curso de História;
- II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**  
*Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.*  
Telefone: (86) 3215-5777  
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



IV. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

##### 4.1 Monitoria de disciplina:

O(a) monitor(a) será selecionado(a) pelo Departamento de História através da análise do HistóricoEscolar do(a) aluno(a), observando a seguinte ordem, de forma excludente:

- I. Maior nota do somatório da melhor nota obtida pelo(a) aluno(a) na disciplina objeto da monitoria e coeficiente de rendimento escolar;
- II. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- III. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

##### 4.2 Monitoria para uso das tecnologias:

O(a) monitor(a) será selecionado(a) pelo Departamento de História, observando:

- I. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- II. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- III. Participar de uma entrevista, cuja classificação ocorrerá de acordo com a nota obtida na mesma que será realizada pelo Chefe do Departamento do Curso de História no formato on-line.

4.3 O(a) monitor(a) deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas, durante 45 (quarenta e cinco) dias letivos.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 Os alunos devem se inscrever no processo seletivo para para monitoria para o período letivo 2021.1, diretamente no SIGAA via portal do discente no período compreendido entre **16/08/2021 a 19/08/2021**, junto com os seguintes anexos, em arquivo único PDF, na seguinte ordem:

- a) Formulário de Inscrição (anexo I) devidamente preenchido;
- b) Comprovante que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre letivo 2021.1;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- e) Comprovante de conta bancária para monitoria remunerada (**NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA POUPANÇA E NEM CONTA DE TERCEIROS**);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**  
*Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.*  
Telefone: (86) 3215-5777  
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



5.2 No ato da inscrição o(a) aluno(a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como a opção por monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina ou monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias que estará ligado ao Coordenador do curso;

5.3 A inscrição somente poderá ser realizada pelo(a) interessado(a);

5.4 Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

## **6. VERIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE PROVÁVEIS MONITORES**

6.1 O deferimento ou indeferimento de inscrições de alunos(as) a integrem o Programa de Monitoria será feito pelo SIGAA, monitorado pela CAAP-PREG tendo por baseo cumprimento das exigências a seguir:

- a) Inserção das informações de cada aluno(a) inscrito(a) associando-as aos dados contidos no registro acadêmico do(a) aluno(a).
- b) Atendimento integral aos requisitos da inscrição contida neste Edital;
- c) Cruzamento de informações cadastrais de alunos(as) inscritos à monitoria remunerada com outras modalidades de bolsas meritórias da UFPI ou de órgãos conveniados.

6.2 A inscrição do(a) aluno(a), a complementação de documentos e/ou informações, substituição de qualquer documento anexado, somente serão permitidas mediante autorização formal de colegiado superior competente.

## **7. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2021.1.**

7.1 A distribuição das vagas para a modalidade Remunerada e Não Remunerada em disciplinas ficará a cargo do Departamento de História, em atendimento ao Edital N. 05/2021 – CAAC/PREG/UFPI, de 22 DE JUNHO DE 2021.1

7.2 A distribuição de bolsa(s) em disciplinas ocorrerá conforme o quadro do Item 8, considerando as turmas que tenham no mínimo 10 alunos(as) matriculados(as), podendo ter até 2 (duas) vagas por professor para monitoria Não Remunerada no Programa de Monitoria da UFPI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**  
*Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.*  
Telefone: (86) 3215-5777  
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



7.2 Pela disponibilidade de apenas 2(duas) bolsas para a modalidade Remunerada em disciplinas, considerar-se-á o seguinte critério de desempate:

I. Maior Índice de Rendimento Acadêmico.

**8. DISCIPLINAS OFERTADAS NO PERÍODO LETIVO LETIVO 2021.1.**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CÓDIGO DA DISCIPLINA</b>	<b>DIAS/ TURNO/ HORÁRIO</b>	<b>Nº VAGAS/TIPO DE MONITORIA</b>
História do Brasil Contemporâneo			1
Teoria e Metodologia da Pesquisa II			2
TCC-I			2
História do Brasil República			2
História das Américas			1
Introdução aos Estudos Históricos			1
História da América Portuguesa			2
História do Brasil Império II			2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**  
*Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.*  
Telefone: (86) 3215-5777  
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



História Moderna I			1
História Cultura e Trabalho			1
História Antiga			1

## **9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

9.1 A divulgação do resultado da seleção dos(as) monitores(as) será realizada no dia 23/08/2021 até 17h, no SIGAA;

9.2 Concluída a seleção, o(a) docente Orientador(a) e o(a) Monitor(a) deverão enviar à Coordenadoria de Administração acadêmica complementar (CAAC), via e-mail:

- Plano de Ensino da Disciplina objeto da Monitoria com o nome do(a) professor(a) da disciplina e Coordenador do Curso de História;
- Plano de Atividades do(a)(s) aluno(a)(s), com os nomes do(a) Professor(a) Orientador(a) e do(a) Monitor(a);

## **10. DOS RECURSOS**

10.1 Aos resultados publicados caberá recurso exclusivamente à Comissão de Seleção, com documentação comprobatória para o e-mail : [caap@ufpi.edu.br](mailto:caap@ufpi.edu.br), no dia 25/08/2021

encaminhado com o formulário (Anexo III), tendo como assunto: RECURSO REFERENTE A INDEFERIMENTO DE MONITORIA.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**  
*Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.*  
Telefone: (86) 3215-5777  
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



10.2 A publicação do resultado de recurso interposto será divulgada na página eletrônica da UFPI, no dia 23/08/2021

### 11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA DO PERÍODO LETIVO 2021.1

26/06/2021	▪ <b>Publicação do EDITAL nº 01/2020-PREG/UFPI</b>
25/06/21 02/07/2021	▪ <b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo especial 2020.3 junto ao Departamento de História, com base na oferta de disciplinas e de turmas do referido período, solicitando verificação ou não de choque de horário.
09/07/2021	▪ <b>O Chefe do Departamento de História e o Coordenador do Curso de História</b> publicarão na página eletrônica do Departamento de História e no SIGAA, o Edital próprio de Monitoria para o período letivo 2021.1
09/07/2021 12/07/2021	<b>O Chefe de Departamento de História cadastra no SIGAA</b> as vagas de Monitoria para o período letivo 2021.1, em conformidade com 05/2021-CAAC/UFPI, DE 2º DE junho de 2021
De /16/08/2021 a 19/08/2021	<b>Os alunos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria para o período letivo 2021.1 diretamente no SIGAA.</b>
23/08/2021	<b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> no SIGAA
24 a 26/08/2021	<b>Aluno classificado confirma monitoria</b> O aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA os termos de concordância dos orientadores, em imprimimento ao edital de monitoria para 2021.1
25/08/2021	<b>Interposição de recurso exclusivamente</b> à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail: caap@ufpi.edu.br
26/08/2021	<b>Julgamento de recurso</b> interposto à comissão de seleção.
30/08/2021	<b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto na página eletrônica da UFPI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**  
Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.  
Telefone: (86) 3215-5777  
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**31/08/2021**      **Inserção do resultado de recurso** no SIGAA pela CAAC/PREG.

**Início da Atividade de Monitoria: 25/08/2021**

**24/08/2021**      **O Chefe do Departamento solicita à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis**, para a mesma disciplina em que ocorrervaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Arat. 16 da Resolução N. 76/15 –CEPEX, DE 09/06/2015 – CEPEX, 09/06/2015 e neste edital.

**Final da Atividade de Monitoria: 26/11/2021**

**Frequencia mensal regular dos monitores (Remunerados e Não Remunerados)**

**Aluno-monitor:** Cadastrar diretamente no SIGAA a frequencia mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.

**Professor-Orientador:** Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a frequência de Monitor diretamente no SIGAA conformre calendário a ser divulgado na página da UFPI

**Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)**

Para os monitores que não tiveram frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conformre calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificados e de certidão.

**Relatório Semestral do Monitor:** Será feito após o término do período pelo monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**  
*Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.*  
Telefone: (86) 3215-5777  
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



### **Relatório Final da Atividade de Monitoria**

Conforme o Anexo II do presente Edital os relatórios devem ser enviados pela Coordenação do Curso de História para a CAAC via e-mail. Será feito após o término do período pelo(a) monitor(a) e orientador(a) objetivando a finalização do processo para certificação. O calendário de envio do relatório será publicado posteriormente.

## **12 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS**

12.1 Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores(as) selecionados(as) para monitoria remunerada.

12.2 O Programa de Monitoria desenvolver-se-á por meio de projeto articulado com o Projeto Pedagógico do Curso de História e elaborado junto ao Departamento de História. O projeto conterà os objetivos a serem alcançados e as estratégias a serem utilizadas em sua execução, contemplando as disciplinas ofertadas em período especial e os docentes comprometidos com a proposta.

12.3 O Chefe do Departamento de História e Coordenador do Curso de História serão os responsáveis pelo acompanhamento do projeto.

12.4 É vedado atribuir ao(a) monitor(a) atividades didáticas próprias do(a) professor(a).

12.5 Será desligado(a) do Programa de Monitoria o(a) aluno(a) que deixar de cumprir as condições estabelecidas neste Edital, efetivar trancamento de matrícula ou transferência da UFPI para outra instituição de ensino, cometer atos de indisciplina e descumprir as condições estabelecidas em seu plano de atividade.

12.6 O(a) participante da monitoria não remunerada se submeterá às mesmas exigências aplicadas ao(a) monitor(a) remunerado(a).

12.7 Em caso de vacância será feita a redistribuição das vagas de monitoria de acordo com a solicitação do Departamento de História, obedecendo à lista de classificáveis.

12.8 O(a) aluno(a) poderá exercer a função de monitor(a) em uma mesma disciplina, no máximo, por 02 (dois) períodos letivos, consecutivos ou não.

12.9 O(a) monitor(a) poderá, por meio do Departamento de História, ou da CAAC, desistir e/ou ser desligado(a) das funções a qualquer tempo. Para tanto,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**  
*Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.*  
Telefone: (86) 3215-5777  
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



deverá encaminhar Termo de Desistência devidamente assinado ao Chefe do Departamento os quais deverão encaminhar à CAAC.

**13 OS CASOS OMISSOS SERÃO DECIDIDOS PELA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (CAAC) JUNTAMENTE COM A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.**

**14 ESTE EDITAL ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.**

Teresina (PI), 08 de agosto de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**  
*Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.*  
Telefone: (86) 3215-5777  
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**ANEXO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**  
Período Letivo: 2021.1

**I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

Nome: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ - Matrícula: \_\_\_\_\_  
Registro Geral: \_\_\_\_\_ - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - Expedição: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
C.P.F.: \_\_\_\_\_ - Emissão: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ - Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ - Telefone Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_ - Agência Bancária: \_\_\_\_\_ - Nº da Conta Corrente: \_\_\_\_\_

**II – INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO 2020.3**

(anexar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do período letivo em que exercerá a Monitoria)

- Disciplina que Pretende ser Monitor: \_\_\_\_\_
- Coordenador do Curso: \_\_\_\_\_
- Modalidade de Monitoria que Solicita: ( ) Remunerada ? ( ) Não Remunerada ?
- Período em que cursou a Disciplina: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - Nota de Aprovação na Disciplina: \_\_\_\_\_
- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): \_\_\_\_\_ - Já Foi Monitor da Disciplina: ( ) Sim ( ) Não
- Disciplinas a serem cursadas no Período Letivo da Monitoria:

\_\_\_\_\_

- Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria:

\_\_\_\_\_

- Habilidade com uso das tecnologias:

Plataforma Moodle ( ) Plataforma Google Classroom ( ) Plataformas Google Meet, ZoonHangout, etc ( ) Outras:

\_\_\_\_\_

- Tem facilidade com o manuseio de tecnologias? \_\_\_\_\_

**III – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS**

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria que:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**  
*Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.*  
Telefone: (86) 3215-5777  
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**ANEXO 12**

**RELATÓRIO DE MONITORIA ESPECIAL (Remunerada e Não Remunerada)**

**I – DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR**

Unidade de Ensino/Campus: \_\_\_\_\_ Departamento de Ensino/Curso: \_\_\_\_\_  
Disciplina: \_\_\_\_\_ Professor-Orientador: \_\_\_\_\_  
Período Letivo: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Aluno-Monitor: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ - Matrícula: \_\_\_\_\_

**II – RELATÓRIO DO ALUNO-MONITOR**

1. Relacionar as atividades desenvolvidas durante o exercício da Monitoria.

\_\_\_\_\_

2. Listar as contribuições do exercício de Monitoria para a sua vida pessoal e vida profissional.

\_\_\_\_\_

3. Avaliar o seu desempenho durante o exercício de Monitoria.

\_\_\_\_\_

4. Tecer críticas e apresentar sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria da UFPI.

\_\_\_\_\_

**III – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR**

\_\_\_\_\_

Teresina(PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno-Monitor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor-Orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Chefe de Departamento de Ensino ou Chefe de Curso

IV – RELATÓRIO APROVADO PELA ASSEMBLÉIA DEPARTAMENTAL OU COLEGIADO DE CURSO EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

V – RECEBIDO PELA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**  
*Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.*  
 Telefone: (86) 3215-5777  
 CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



ANEXO 13

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado do curso de \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_ venho requerer a revisão quanto:

• ( ) ao Indeferimento da Inscrição \_\_\_\_\_, previsto no Edital n° \_\_\_\_\_, referente a disciplina \_\_\_\_\_, sob responsabilidade do professor(a) \_\_\_\_\_.

• ( ) Exposição de motivos: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Teresina(PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno-Monitor